



UFPEL

PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## EDITAL nº 01/2025

**Edital de Seleção de Bolsistas para o projeto:  
“Valorização e qualificação dos doces tradicionais de Pelotas”, código  
n. 727.**

A Coordenação do Projeto **Assessoria de Identidade e qualidade na produção de Doces tradicionais de Pelotas**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **16 (dezesseis)** bolsistas voluntários, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

### 1. OBJETIVO

Verificar a adesão às Boas Práticas dos comerciantes de doces da Cidade do Doce e de alimentos da Praça de Alimentação, auxiliando no controle de qualidade dos doces e da praça de alimentação da Feira Nacional do Doce.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas da área de Alimentos do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e Alimentos (CCQFA) ou nos cursos de graduação da Faculdade de Nutrição da mesma instituição e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente na Fenadoce, que ocorrerá entre os dias 16 de julho e 03 de agosto de 2025.

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA E BENEFÍCIOS

**3.1.** O projeto **Assessoria de Identidade e qualidade na produção de Doces tradicionais de Pelotas** disponibilizará um total de **16 (dezesseis)** vagas, na modalidade **VOLUNTÁRIA, AMPLA CONCORRÊNCIA OU VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência no mês de julho e agosto de 2025.

**3.2.** O bolsista voluntário participará de um treinamento para desenvolver as atividades previstas no projeto.

**3.3.** Auxílio alimentação, auxílio transporte e entrada gratuita na feira nos turnos em que estiver realizando atividade do Projeto de Extensão.

**3.4.** Certificado emitido pela PREC (Pró-reitoria de extensão e cultura).

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de formulário de inscrição *online*:

<https://forms.gle/UF5iHayBMunCoadB9>



**UFPEL**



**PR**  
Pró-Reitoria de  
**EC**  
Extensão e Cultura

**4.2.** O período para inscrição será de **03 a 08/07/2024**

**4.3.** Requisitos mínimos exigidos para inscrição:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da área de alimentos do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e Alimentos (CCQFA) ou nos cursos de graduação da Faculdade da Universidade Federal de Pelotas;
- b)** dispor de **20 horas semanais** para atividades presenciais relativas ao projeto.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

- 5.1** Participar de um treinamento oferecido pelo Laboratório de Análise Sensorial-UFPEL;
- 5.2** Verificar a adesão às Boas Práticas dos comerciantes de doces na Cidade do Doce e de alimentos na praça de alimentação;
- 5.3** Realizar uma pesquisa de satisfação com os visitantes;
- 5.4** Após a feira, tratar os dados para apresentação de relatório.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação da justificativa de intensão e histórico escolar.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**7.1.** A divulgação do resultado ocorrerá a partir de **10/07/2024** através de publicação de resultados no Instagram do Laboratório de Análise Sensorial, no site do Laboratório ([wp.ufpel.edu.br/sensorial/](http://wp.ufpel.edu.br/sensorial/)) e por e-mail.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pela PREC.

Pelotas, 03 de julho de 2025

**MARCIANO AROCHA GULARTE**  
**JOZI FAGUNDES DE MELLO**  
Coordenadoras